**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 107/2014**

Data: 05 de novembro de 2014.

Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar serviços para a realização da Semifinal do Campeonato Matogrossense de Motocross 2014, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Marilda Savi, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar a Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 24.670.341/0001-32, para a realização da Semifinal do Campeonato Matogrossense de Motocross 2014, os serviços a seguir descritos:

a) 32 horas de caminhão pipa;

b) 12 horas de patrola;

c) 32 horas de pá-carregadeira;

d) Roçadeira e equipe de roçadores

e) Trator roçador

f) Equipe de poda de árvores

g) Trator com carreta para transporte da poda

h) Patrolamento e molhação da estrada de acesso ao Motódromo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de novembro de 2014.

**MARILDA SAVI**

**Presidente**